



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
11º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, aquisição de materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, buquê de flores para entrega a prefeita municipal de Porangatu pelo apoio irrestrito ao PROEBOM – Programa Educacional Bombeiro Mirim e também ao 11º Batalhão Bombeiro Militar deste município.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de buquê de flores para fornecimento a gestora do município, se justifica pela necessidade de homenagear a prefeita municipal pelos relevantes apoios a realização do PROEBOM – Programa Educacional Bombeiro Mirim realizado no 11º Batalhão Bombeiro Militar neste município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	01	BUQUÊ DE ROSAS

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

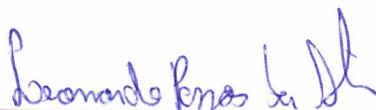
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição dos produtos, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu GO, 22 de agosto de 2023.



Major BM – Leonardo Passos da Silva
Comandante do 11º BBM

Leonardo Passos da Silva
Maj QOC 02 332 - CMT 11º BBM